



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 258/2020

REVOGAR FÉRIAS DO SERVIDOR GILBERTO ANGELO CALLEGARO, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 196/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO; Decreto nº 022/2020 de 18 de março de 2020 e Decreto nº 023/2020 de 19 de março de 2020, diante da necessidade de apoio ao enfrentamento ao novo COVID-19.

RESOLVE;

I – Revogar, a partir de 20 de março de 2020, férias do servidor, **GILBERTO ANGELO CALLEGARO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.132.687-0- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 067.830.899-32, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, concedida através da portaria nº 196/2020 de 03 de março de 2020, Publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 04/03/2020, edição: 1961 e página: 113, por necessidade imperiosa de serviço.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de março de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1974 Páginas 139 Ano: IX

Data: 23/03/2020